CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº /2023

"Institui o programa municipal de apoio aos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Municipal de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis no âmbito do Município de Espera Feliz.

Art. 2º Através do Programa, o Município proporcionará os seguintes benefícios aos participantes:

I – assistência técnica para a constituição de cooperativas e/ou outras formas de associativismo destinadas à reciclagem, comercialização e eventual industrialização de materiais recicláveis, para a geração de emprego e renda;

II – Assistência alimentar e à saúde, durante a fase de consolidação das cooperativas e/ou outra forma de associativismo, nos termos do regulamento;

III – articulação junto ao empresariado local no sentido da consecução de doação de carrinho e demais equipamentos necessários ao funcionamento das cooperativas e/ou outras formas de associativismo, e sua respectiva padronização.

Art. 3° A participação no programa será definida com base em levantamento socioeconômico a ser realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4° Para fazer às despesas iniciais decorrentes da execução desta Lei, o responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social fica autorizado a solicitar, no corrente exercício financeiro, crédito adicional especial, caso necessário.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social fica autorizada a celebrar os convênios que se fizerem necessários à execução desta Lei.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Vereadora, 24 de novembro de 2023.

MARIA IZABEL DE SOUZA:07708011612

Assinado de forma digital por MARIA IZABEL DE SOUZA:07708011612
Dados: 2023.11.24 17:00:01 -03'00'

Maria Izabel de Souza
Vereadora

Justificativa:

O presente projeto tem por objetivo destacar o papel crucial desempenhado pelos catadores de reciclagem na preservação do meio ambiente, na redução de resíduos sólidos e na promoção da economia circular. O apoio aos catadores contribui para a inclusão social, humanizando um trabalho que muitas vezes é realizado por pessoas marginalizadas ou em situação de vulnerabilidade social.

Destaca-se também que o incentivo à atividade dos catadores é fundamental para fortalecer a coleta seletiva, aumentando a quantidade de materiais recicláveis retirados do fluxo de resíduos sólidos urbanos. A implementação de políticas de apoio aos catadores pode resultar em uma redução dos custos associados à gestão de resíduos, uma vez que a reciclagem diminui a quantidade de resíduos destinados a aterros sanitários.

As medidas de apoio aos catadores, além de promover a educação ambiental na comunidade, também visam o incentivo a formalização da atividade dos catadores, proporcionando acesso a benefícios sociais, capacitação e melhores condições de trabalho.

Este projeto de lei está alinhado com políticas nacionais e compromissos internacionais relacionados à gestão sustentável de resíduos e ao estímulo à economia circular.

Peço aos nobres colegas a aprovação deste Projeto de Lei, por ser de grande importância para o nosso município.

Sala da Vereadora, 24 de novembro de 2023.

MARIA IZABEL DE SOUZA:07708011612

Assinado de forma digital por MARIA IZABEL DE SOUZA:07708011612
Dados: 2023.11.24 17:00:30 -03'00'

Maria Izabel de Souza
Vereadora